



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 23/03/17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 14.03...../2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O ajuste no gravame do traçado viário da Avenida Edgar Pires de Castro no trecho localizado entre a Avenida Juca Batista e Rua Darcy Pereira Pozzi, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Consequentes ajustes na Divisão Territorial – Macrozonas, UEU's e respectivas subunidades, decorrentes das alterações propostas no traçado viário.

Presidente

Conselheiro Relator

	UFGRS	<u>ausente</u>	AREA		RGP1
	METROPLAN	<u>Presidente</u>	AGADIE		RGP 2
	DEM HAB	<u>Darcy Pereira Pozzi</u>	ABES		RGP 3
	EPTC	<u>Nelson</u>	IUA		RGP 4
	GP	<u>ausente</u>	OAB		RGP 5
	SMURB		SINDUSCON	<u>Relator</u>	RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS	<u>Diaran Carne Camargo da Silva</u>	RGP 7
	SMOV	<u>ausente</u>	STICC	<u>E: 85759261</u>	RGP 8
	SMAM	<u>ausente</u>	CRECI		OP-HOCDUA



ASSUNTO

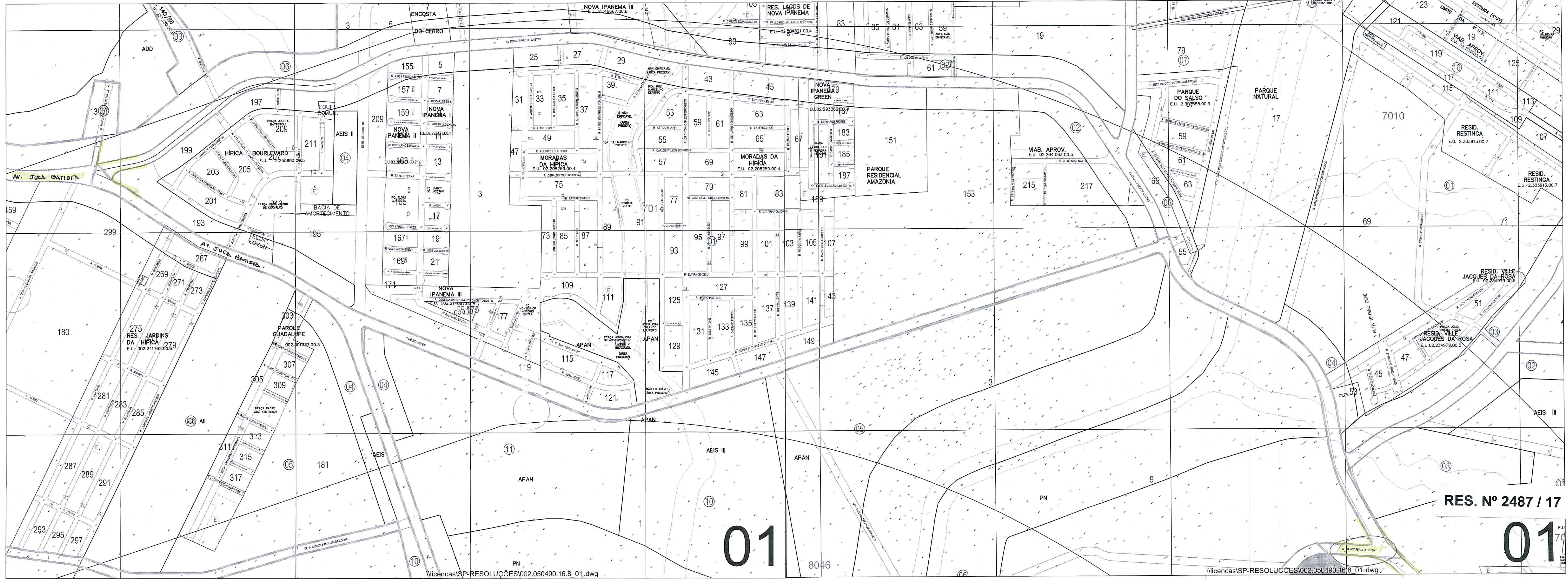
AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

### JUSTIFICATIVA

Os ajustes no traçado viário da Avenida Edgar Pires de Castro visam adequar o gravame existente no PDDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV, no qual foram projetados alargamentos viários pontuais ao longo da Avenida para permitir melhorias no sistema viário e acessibilidade da região, incluindo previsão de corredor de transporte coletivo e ciclovia

Esta resolução tramitou pelo Expediente nº 002.050490.16.8.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

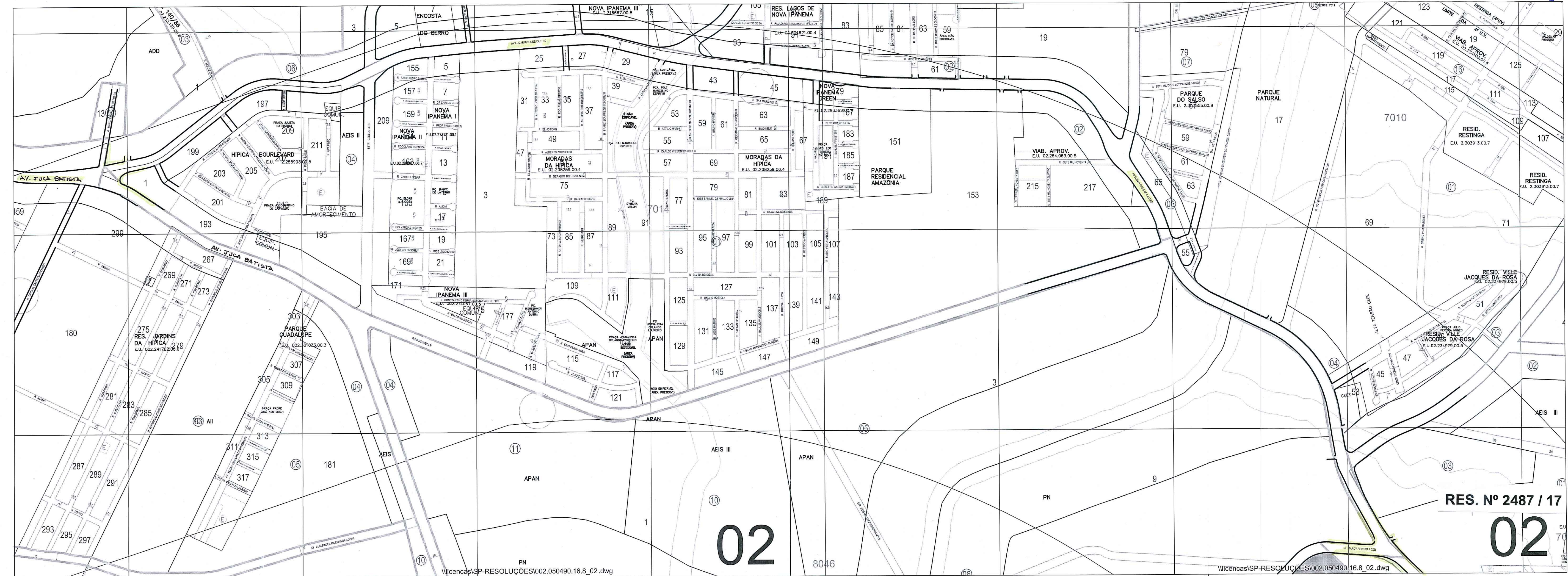


01

01

RES. N° 2487 / 17

8046



02

02

RES. N° 2487 / 17